



**COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E
DESENVOLVIMENTO RURAL**

REQUERIMENTO Nº , de 2019
(Do Sr. ARNALDO JARDIM)

Requer a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, para tratar da Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais (PNPSA).

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento nos arts. 255 e 256, caput, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, em conjunto com a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (CMADS), para tratar da Política Nacional de Pagamento por Serviços Ambientais (PNPSA), com a participação dos seguintes convidados:

- 1) ANDRÉ GUIMARÃES** - Diretor Executivo do Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia – IPAM;
- 2) ANDRÉ LIMA** - Coordenador do Projeto #RADAR Clima e Sustentabilidade do Instituto Democracia e Sustentabilidade (IDS).
- 3) RODRIGO DE BRITO JUSTOS** - Confederação Nacional da Agricultura (CNA);
- 4) LEONARDO PAPP** - Organização das Cooperativas do Brasil (OCB).
- 5) FLÁVIA WITKOWSKI FRANGETTO** – Doutora em Direitos Difusos e Coletivos pela PUC São Paulo.

JUSTIFICATIVA

O aquecimento global, a perda da biodiversidade e a escassez dos recursos hídricos são apenas alguns exemplos que fazem parte da crise ambiental por que passa o mundo na atualidade. Um dos principais fatores que contribuem para essa



situação é a constante supressão de cobertura vegetal nativa, que, além de liberar gases efeito estufa, coloca em risco a biodiversidade e as reservas hídricas. Para contornar essa crise, a sociedade moderna deve reduzir drasticamente o desmatamento, especialmente no Brasil, um país com alto índice de derrubada de florestas.

Um dos meios de alcançar esse objetivo, fugindo um pouco das ações de comando e controle, de caráter sancionatório e que não tem alcançado resultados positivos nas últimas décadas, pode ser lançar mão de instrumentos econômicos, mediante remuneração por serviços ambientais que contribuam de forma efetiva para a manutenção, para a recuperação e para a melhoria das condições ambientais adequadas à vida, também conhecido como Pagamento por Serviços Ambientais – PSA.

O PSA objetiva transferir recursos àqueles que voluntariamente ajudam a conservar os ecossistemas, para todos que produzem serviços fundamentais à manutenção da vida como a produção de oxigênio, a estabilidade das condições climáticas e do ciclo hidrológico, a decomposição e a ciclagem dos dejetos, a produção, manutenção e renovação da fertilidade do solo, o controle de erosão e de deslizamentos, a polinização da vegetação, a dispersão de sementes, a manutenção do patrimônio genético, a proteção contra os raios ultravioleta, o controle de pragas e de enfermidades humanas, entre outros, que são usufruídos pela coletividade.

Entretanto, a elaboração de um Programa de Pagamento por Serviços Ambientais não é uma tarefa das mais fáceis, haja vista que são muitos os aspectos a serem considerados para que esse programa produza os efeitos esperados, ou seja, a preservação de extratos importantes dos biomas brasileiros. Dessa forma, solicito a realização dessa Audiência Pública, cujo principal objetivo é atualizar o debate sobre o PSA e recolher subsídios de técnicos, cientistas, parlamentares, empresários, ambientalistas e da sociedade em geral.

Sala da Comissão, de Junho de 2019.

Deputado **Arnaldo Jardim**
Cidadania - SP